

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
013/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/28941.01)

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente aditivo refere-se à alteração da marca/modelo constante na CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do contrato original, conforme a justificativa no Instrumento de Formalização Contratuais (fls 71-73), e a Informação Técnica n. 007/2024/CPBS/SSPA/SAAG/SEPLAG (fls. 42-49).

**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** R\$ 56.709,80 (cinquenta e seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/09/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** AC COMÉRCIO E LTDA - CNPJ nº 46.221.464/0001-29 - JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA.

Protocolo 1624232

**PORTARIA Nº 459/2024/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 052/2024 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES ME - CNPJ: Nº 397.624.290/0001-51.

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/15819.01.

**Objeto:** Aquisição de camisetas de uniformes para atender a demanda dos servidores e estagiárias do Departamento Estadual de Trânsito, e os prestadores de serviços administrativos da Fundação Nova Chance.

**Valor:** R\$130.258,00 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

**I- Fiscal Titular:** Tania Figueiredo Lima Queiroz - Matrícula nº 286202

**II -Fiscal Substituto:** Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542

**III- Gestor Titular:** Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

**IV- Gestor Substituto:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1624234

**PORTARIA Nº 460/2024/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

**KLEITON ASSIS BANDEIRA - MATRICULA 274490**  
**GIOVANA MARCELA REI DA SILVA - MATRICULA 274488**  
**JOSILIANE MATTOS DA CRUZ - MATRICULA 278381**

**Art. 2º** - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1624239

**PORTARIA Nº 461/2024/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 18591/2024/GRV/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2024/23984, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

**Art. 1º.** Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 244088264010, do veículo de marca/modelo marca/modelo 320507-VW/24.280 CRM 6X2 (Nacional), renavam nº. 1058742199, placa FCK5H00, chassi 953658241FR501456, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº. 00286646/2024 - Ciretran RONDONÓPOLIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024

**Dauson José da Silva**  
Coordenador de RENAVAL  
DETRAN-MT

Protocolo 1624277